

4)	39
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 6/2020

----- Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Bruno José da Graça Gomes, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes e Dr. Orlando da Silva Patrício. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h40m. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo Sr. Presidente Dr. Jacinto Lopes, foi apresentada uma proposta, face a situação de emergência nacional que se vive, resultante da pandemia provocada pelo Covid-19, e reconhecendo que é necessário e urgente apoiar as famílias, as IPSS e empresas Ferreirenses, que a seguir se transcreve para os devidos efeitos legais: -----

----- **“PROPOSTA** -----

JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, face a situação de emergência nacional que se vive, resultante da pandemia provocada pelo Covid-19, e reconhecendo que é necessário e urgente apoiar as famílias, as IPSS e empresas Ferreirenses, proponho um conjunto de medidas e apoios que visam mitigar as dificuldades que se avizinham: -----

1. **Fatura da água, saneamento e RSU – Faturação de março a maio de 2020:** -----
 - a. **Consumidores domésticos:** Atribuição de um apoio ao pagamento correspondente a 50% do valor da fatura; -----
 - b. **Consumidores não domésticos:** -----
 - i. **Empresas:** Atribuição de um apoio ao pagamento correspondente a 50% do valor da fatura; -----
 - ii. **IPSS e Bombeiros:** Gratuito. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

2. **Taxas e licenças municipais – Após a aprovação em AM e até 31/12/2020 -**
Redução de 25% de todas as taxas e licenças – Aplicação universal. -----
3. **IPSS e BOMBEIROS – março e abril de 2020: -----**
- Subsídio extraordinário para fazer face ao acréscimo de custos com EPI'S, gasóleo, etc., bem como a redução da receita: **2.500,00 euros/mês.** O referido subsídio será em dobro para as IPSS que fornecem refeições escolares, face a quebra de receitas. --
4. **MEDICAMENTOS: CARTÃO ABEM: -----**
passam a beneficiar do cartão as pessoas que cumpram o regulamento e cujo o rendimento, para efeitos de atribuição, **seja inferior a 75% do IAS.** -----
5. **RENDAS DE ESPAÇOS MUNICIPAIS ENCERRADOS DEVIDO AO COVID –**
março e abril: -----
Não será cobrada renda aos espaços encerrados (Bar do Mercado e Bar da Central de Camionagem) devido ao COVID. -----
- O custo estimado destes apoios é de:**
- | | |
|--------------------------------|-------------------|
| 1. Água, saneamento e RSU..... | 135.000,00 |
| 2. Taxas e Licenças..... | 35.000,00 |
| 3. IPSS e BOMBEIROS..... | 45.000,00 |
| 4. Medicamento..... | 10.000,00 |
| 5. Rendas..... | 800,00 |
| Total: | 225.800,00 |
- (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos euros)-----
Ferreira do Zêzere, 26 de março de 2020.”-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi ainda referido que existe muito trabalho feito que não está sequer colocado na proposta apresentada. **Pelo Sr. vereador Bruno Gomes** foi dito que têm uma proposta, mas algumas das coisas já estão mencionadas na proposta anteriormente apresentada, sendo uma proposta que não tem grande cariz económico. **Pelos Srs. vereadores do Partido Socialista, Bruno Gomes e Orlando Patrício** foi apresentada uma proposta, que a seguir se transcreve para os devidos efeitos legais: -----

“Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores: -----
- A situação que vivemos é de exceção e de luta extrema contra o Covid-19. Ainda que a quarentena nos obrigue ao isolamento, temos que continuar a vida e programar o futuro, pois esta situação exige alterações, ajustes, sentido de orientação e uma liderança

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

41	40
Livro	Folhas

forte e visível. Precisamos passar uma clara mensagem de controlo da situação e das várias responsabilidades autárquicas. A complexidade do combate ao vírus é grande e é urgente agir na necessária adaptação na gestão de espaços e pessoas, nas medidas de higiene, na produção de produtos, no apoio aos empresários, aos comerciantes, aos agricultores e ao escoamento dos seus produtos. Não podemos ficar à espera que superiormente nos imponham diretrizes, mas sim tomar a iniciativa de nos ajustarmos a esta guerra, para podermos dar um início da transformação e continuação das nossas rotinas, porque quanto mais tempo demorar a transformação, mais impacto vai ter na economia e nos que dela vivem. Sabemos que vai haver resistências, mas é de extrema importância aproveitar a sabedoria e experiência dos que temos, para preparar o nosso presente/futuro. -----

Neste sentido, propomos um conjunto de medidas para o imediato e para o futuro próximo: -----

- Na preocupação com os nossos "colaboradores", fornecendo kits de higienização, adaptando os espaços de trabalho, promovendo a rotatividade de pessoas de serviços essenciais que não podem parar, basicamente seguindo e melhorando de forma continuada o Plano de Contingência; -----
- Melhoria substancial da informação prestada no site municipal, com a criação de um gabinete SOS, com disponibilização de apoio social, apoio psicológico (online) e partilha de informação e apoio, nas mais variadas vertentes, aos ferreirenses; -----
- Criação de uma linha SOS Covid-19, para solicitar apoio e informação; -----
- Criação de uma rede que englobe o Município e as Juntas de Freguesia e que proceda à entrega domiciliária de bens de consumo e medicamentos àqueles que necessitem; -----
- Criação de uma plataforma online, para compras de bens essenciais, que são posteriormente entregues no domicílio; -----
- Privilegiar o contacto por telefone/email e o envio online da documentação vária entregue ao Município; -----
- Proceder à realização de testes de diagnóstico de Covid-19 a todos os utentes e funcionários dos lares de idosos do Concelho, Bombeiros, Autarcas e "colaboradores";
- Preparar a abertura do Mercado Municipal, num futuro próximo, com a melhoria substancial das devidas medidas de segurança e controlo de higiene dos espaços dos feirantes e do público; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- Isentar/apoiar na totalidade o comércio/restauração fechado, IPSS's e Bombeiros no pagamento da água durante três meses; -----
- Direcionar/incentivar novos eventos culturais online através da agenda cultural e difundida nas plataformas de internet; -----
- Criação de um Conselho Municipal alargado, com figuras nas várias áreas da sociedade ferreirense, que reflita medidas que promovam e defendam o arranque económico dos vários sectores afetados; -----
- Adoção da possibilidade do adiamento em pagamentos parcelares da conta da água para os que se encontrarem em situação comprovada de desemprego e/ou layoff. -----

Perguntamos também qual o valor que o Município prevê alocar para a ajuda às famílias ferreirenses, bem como as medidas concretas.” -----

Depois de analisada as duas propostas apresentadas, foi referido pelo **Sr. Presidente** que a proposta apresentada pelo **Partido Socialista** não é muito diferente da apresentada por si e considerando que as medidas agora a aprovar, são um pacote inicial, o qual será monitorizado mediante o desenvolvimento da situação vivida. Considera, para já inoportuno a criação de uma linha SOS Covid-19, para solicitar apoio e informação, visto que a linha que se deve ligar nas situações de suspeitas é a linha da Saúde 24. Quanto à criação de uma plataforma online, para compras de bens essenciais, que são posteriormente entregues no domicílio, pensa que quem tem mais dificuldades e que está no grupo mais vulnerável (população idosa) não tem acesso à internet, tal como na medida proposta de direcionar/incentivar novos eventos culturais online, através da agenda cultural e difundida nas plataformas de internet, a qual já se encontra a ser feita, mas não abrange a população idosa. Refere que não concorda com a isenção na totalidade ao comércio/restauração fechado, IPSS's e Bombeiros no pagamento da água durante três meses, devendo o Município ser mais cauteloso nas medidas adotadas. Quanto à criação de um Conselho Municipal alargado, com figuras nas várias áreas da sociedade ferreirense, que reflita medidas que promovam e defendam o arranque económico dos vários sectores afetados, pensa ser ainda uma ideia prematura e que por norma, da experiência que tem, não traz grandes benefícios, visto que muito dificilmente se têm quórum. Quanto à medida apresentada para proceder à realização de testes de diagnóstico de Covid-19 a todos os utentes e funcionários dos lares de idosos do Concelho, Bombeiros, Autarcas e "colaboradores", pelo Sr. Presidente foi dito que não concorda com

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

41	41
Livro	Folhas

a mesma, conforme teve oportunidade de referir ao Sr. Presidente da República que lhe ligou ontem. Essa medida iria dar uma falsa segurança, lembrando que os testes disponíveis no mercado são escassos, e a utilização de testes a este universo de pessoas identificadas não é coerente, visto que podem-se retirar conclusões falsas. Concorda que sejam feitos testes a todos os elementos de uma instituição/organização caso exista um caso positivo, contudo pensa que esta questão deverá continuar a ser gerida pela Direção Geral de Saúde, que é a entidade competente nesta matéria e não os Municípios. Informa que está disponível para auxiliar monetariamente para a aquisição dos referidos testes, caso venha a ser necessário. Por fim quanto à medida de adoção da possibilidade do adiamento em pagamentos da conta da água para os que se encontrarem em situação comprovada de desemprego e/ou layoff, também já tinha pensado na mesma e propõe que a data seja até 30/06/2020. Refere ainda que todas as outras medidas identificadas na proposta do PS já se encontram implementadas. -----

Colocado à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte:

- **Fatura da água, saneamento e RSU – Faturação de março a maio de 2020:** -----
 - a. **Consumidores domésticos:** Atribuição de um apoio ao pagamento correspondente a 50% do valor da fatura. -----
 - b. **Consumidores não domésticos:** -----
 - i. **Empresas:** Atribuição de um apoio ao pagamento correspondente a 50% do valor da fatura; -----
 - ii. **IPSS e Bombeiros:** Gratuito. -----
- **Taxas e licenças municipais – Após a aprovação em AM e até 31/12/2020:** -----
Redução de 25% de todas as taxas e licenças – Aplicação universal. -----
- **IPSS e BOMBEIROS– março e abril de 2020:** -----
Subsidio extraordinário para fazer face ao acréscimo de custos com EPI'S, gasóleo, etc., bem como a redução da receita: **2.500,00 euros/mês;** -----
O referido subsidio será em dobro para as IPSS que fornecem refeições escolares, face a quebra de receitas. -----
- **MEDICAMENTOS: CARTÃO ABEM:** -----
Passam a beneficiar do cartão as pessoas que cumpram o regulamento e cujo o rendimento, para efeitos de atribuição, seja inferior a **75% do IAS.** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- **RENDAS DE ESPAÇOS MUNICIPAIS ENCERRADOS DEVIDO AO COVID – março e abril:** -----
Não será cobrada renda aos espaços encerrados (Bar do Mercado e Bar do Central da Central de Camionagem) devido ao COVID;
- Na preocupação com os nossos "colaboradores", fornecendo kits de higienização, adaptando os espaços de trabalho, promovendo a rotatividade de pessoas de serviços essenciais que não podem parar; basicamente seguindo e melhorando de forma continuada o Plano de Contingência; -----
- Melhoria substancial da informação prestada no site municipal com a Criação de um gabinete SOS, com disponibilização de apoio social, apoio psicológico (online) e partilha de informação e apoio nas mais variadas vertentes aos ferreirenses; -----
- Criação de uma rede que englobe o Município e as Juntas de Freguesia e que proceda à entrega domiciliária de bens de consumo e medicamentos àqueles que necessitem; -----
- Privilegiar o contacto por telefone/email e o envio online da documentação vária entregue ao Município; -----
- Preparar a abertura do Mercado Municipal, num futuro próximo, com a melhoria substancial das devidas medidas de segurança e controlo de higiene dos espaços dos feirantes e do público; -----
- Direcionar/incentivar novos eventos culturais online através da agenda cultural e difundida nas plataformas de internet; -----
- Adoção da possibilidade do adiamento de pagamentos da conta da água para os que se encontrarem em situação comprovada de desemprego e/ou layoff, até 30/06/2020. -----
-----**Pelo Sr. Vice-Presidente** foi dito que está a ultimar uma lista para que se torne público todos os contactos das farmácias, supermercados, talhos, peixarias, restaurantes, etc., para que seja possível todos terem conhecimento das novas condições de fornecimentos, incluído todos os vendedores do mercado. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

41	42
Livro	Folhas

-----**CONTABILIDADE**-----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 59/2020**, no valor total de € **1.854.019,33** (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil dezanove euros e trinta e três cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **1.552.393,84** (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e três euros e oitenta e quatro cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **301.625,49** (trezentos e um mil seiscentos e vinte cinco euros e quarenta e nove cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **12 a 25 de março de 2020**, no montante de € **644.681,53** (seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um euros e cinquenta e três cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----**Para Conhecimento**-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4139 em 17/03/2020, enviam resposta à contestação apresentada, em sede de audiência prévia, sobre a candidatura para a modernização e ampliação da instalação, para a valorização de resíduos urbanos, ao abrigo do aviso POSEUR-11-2019-26. Tomaram conhecimento.-----

-----**Reserva Arqueológica**-----

----- **Direção-Geral do Património Cultural**, ofício registado nos serviços sob o n.º 15099 em 20/12/2019, envia parecer sobre a criação de Reserva Arqueológica em Ferreira do Zêzere. Anexos: Proposta de Regulamento Interno do Arquivo Histórico, Proposta de Regulamento Interno de Funcionamento da Reserva Arqueológica do Concelho de Ferreira do Zêzere, **Informação Interna n.º 1816** de 02/03/2020 do SAJ e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento Interno de Funcionamento da Reserva Arqueológica do Concelho de Ferreira.-----

-----**Oferta de Publicações**-----

----- **Fundação Eng. António de Almeida**, carta registada nos serviços sob o n.º 2492 em 17/02/2020, informa que irão enviar três publicações, para a Biblioteca Municipal, a título de oferta. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação das três publicações, doadas pela Fundação Eng. António de Almeida, à Biblioteca Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Dr. António Baião, de acordo com o disposto do artigo 33.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Doação

----- **Rui Magalhães Baião**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3079 em 28/02/2020, informa que vão doar, à Biblioteca Municipal Dr. António Baião, a secretária e cadeira que pertenceram ao Avô, Dr. António Baião. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da secretária e cadeira que pertenceram ao Avô, Dr. António Baião, à Biblioteca Municipal Dr. António Baião, de acordo com o disposto do artigo 33.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tencionando de seguida proceder à sua reparação, caso necessário. -----

Pedido de Sinalização/Regulamento

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10369 em 11/09/2019, pedido de regulamento e sinalização adequada para o estacionamento junto ao Posto de Turismo de Dornes. Anexos: Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Presente Informação Interna nº 7734** de 17/10/2019 do Sr. Vice-Presidente, sobre o estacionamento abusivo a nascente do campo Eng.º Lopo de Carvalho. Anexos: Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua

41	43
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **Piscina Municipal** -----

----- Presente **Informação Interna nº 2125** de 12/03/2020 do Assistente Técnico da Piscina Municipal, dá conhecimento das ocorrências na Piscina Municipal de Ferreira do Zêzere, nos dias 10 e 11 de março de 2020. Presente **Informação Interna nº 2196** de 16/03/2020 do SAJ e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suspender o processo até à reabertura da Piscina Municipal. -----

----- **Empreitada R.E.P. FZ – 1ª Fase – Lote 3** -----

----- Presente **Informação Interna nº 6491** de 30/08/2019 do Sr. Vice-Presidente da Câmara, sobre o aumento de área impermeabilizada a descarregar para a linha de água. Anexos: **Planta, Planta de Localização Orto, Planta de Localização Secção G, Fotografias, Planta de Cadastro com PU e Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar a posse administrativa do terreno em causa, pelo prazo de 30 dias, para efetuar a desmatação. -----

----- **Rede Piloto MOBILE** -----

----- **MOBILE**, correio eletrónico registada nos serviços sob o nº 2798 em 13/03/2019, envio de informação sobre o início da instalação dos postos de carregamento, no âmbito da Rede Nacional de Mobilidade Elétrica. Presente **Informação Interna nº 2022** de 09/03/2020 da Duoma e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA, opção 1, contante na I 2020 de 09/03/2020. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **Zona Industrial de Lameiras** -----

----- Presente **Informação Interna nº 3911** de 05/05/2017 do Chefe da Duoma, sobre alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, com objetivo de adequar

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

as suas normas de edificação. Anexos: Relatório com Despacho e Informação Interna n.º 2194 de 16/03/2020 do Chefe da Duoma. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que a CCDR-LVT não volte a ser consultada no âmbito do acompanhamento nos termos do artigo 119.º conjugada com o n.º 2 do artigo 86.º do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio; aprovar o envio da Proposta de Plano para a CCDR-LVT, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 86.º do Decreto-lei mencionado para efeitos de conferência procedimental. -----

Pedido de Parecer

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3984 em 16/03/2020, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de José Nunes Carrão, CCH (742846318). Presente **Informação Interna n.º 2229** de 17/03/2020 do Engenheiro Florestal, Cartografia e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlando Patrício, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re) arborização de José Nunes Carrão, CCH (742846318), de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

Proposta Regulamento Municipal de Apoio às Famílias Ferreirenses

----- Presente **Informação Interna n.º 239** de 09/01/2020 da Chefe da DASI, propõe, nos termos o art.º 98.º CPA, que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere delibere dar início ao procedimento de criação do mencionado Regulamento, que deverá ser publicado em edital. Relatório com Despacho e Informação Interna n.º 2272 de 19/03/2020 do SAJ. Pelo vereador Dr. Orlando Patrício foi sugerido que se retirasse da proposta apresentada a solicitação do n.º de eleitor e que se clarificasse que o rendimento a considerar será o rendimento bruto de acordo com a declaração de IRS. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento Municipal de Apoio às Famílias Ferreirenses, com as sugestões apresentadas, o qual será objeto de apreciação pública, ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, por um período de 30 dias contados da data da sua publicação em Diário da República, conforme alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º do CPA. -----

41	44
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Licenciamento de Obras** -----

----- **Riberhome II - Empreendimentos, S.A.**, pedido de licenciamento da alteração aos parâmetros urbanísticos do lote M2, do loteamento titulado pelo alvará 3/1997, sitas no lugar de Pombeira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 09/3/2020). Presente **Informação Interna nº 2089** de 10/03/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o pedido visto que se encontra em condições para ser aprovado e não ter ocorrido oposição escrita por parte dos titulares da maioria da área dos lotes constantes no alvará, devendo para o efeito, o gestor do procedimento proceder à sua notificação para pronúncia nos termos do nº 3 do artº 27 do Decreto-Lei nº 555/99. -----

----- **Idalina Coelho Marques**, pedido de licenciamento de obras de alteração de um muro de vedação – alterações efetuadas em obras, sitas no lugar de Chão da Serra, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo: 08/2018/813/0). Presente **Informação Interna nº 2097** de 11/03/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o processo de regularização e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: -----

- O alvará de obras, deve ser apresentado no prazo de 30 dias a fim de serem aditadas as presentes alterações, conforme dispõe o nº 7 do artigo 27º do RJUE, pagando previamente as taxas devidas; -----

- Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. -----

----- **Paulo Jorge Soeiro Godinho**, pedido de licenciamento de obras de legalização de obras de alteração efetuadas em obra, no lugar de Matana - Lote M3.2, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/97/2002). Presente **Informação Interna nº 2182** de 13/03/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização de obras de alteração efetuadas em obra, visto que se encontra agora em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Construções J.J.R. & Filhos II - Empreendimentos Imobiliários Lda.**, pedido de licenciamento de obras de legalização de obras de alteração efetuadas em obra, sitas no lugar de Matana, Lote M3.1, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/96/2002). Presente **Informação Interna nº 2183** de 13/03/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização de obras de alteração efetuadas em obra, visto que se encontra agora em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- Loteamento/Obras -----

----- **Manuel da Silva Ribeiro & Filhos, Lda.**, obras de urbanização referentes ao Loteamento, titulado pelo Alvará nº 2/2002 – Receção definitiva, sitas no lugar de Matana, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 02/4/1996). Presente **Informação Interna nº 2140** de 12/03/2020 do Chefe da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, promover a receção definitiva das obras de urbanização deste loteamento, tendo em conta que a Câmara Municipal deliberou em 10/03/2016, dar início ao acionamento da caução do loteamento, para promover a realização das obras de urbanização em falta e na sequência do procedimento de contratação da empreitada respetiva, as obras de urbanização em falta deste loteamento, entre outras, foram concluídas, tendo a empreitada sido recebida provisoriamente e o auto respetivo homologado, pelo despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 11/03/2020 (MGD – I-2072 de 10/03/2020). -----

----- **Unicoze – União de Construtores do Zêzere, Lda.**, alteração ao Alvará de loteamento nº 26/87, lote 31, sito na Rua Maria Vasques, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 09/3/2018). Presente **Informação Interna nº 1064** de 06/02/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, proceder à

41	45
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

aprovação desta alteração ao loteamento, nas atuais condições, visto não ter havido pronúncia por parte dos proprietários dos lotes. -----

Destaque Parcela de Terreno

----- **Leonor Rosa Martins da Silva**, pedido de destaque de uma única parcela de terreno com descrição predial que se situa em perímetro urbano e fora deste, sita na Rua da Bairradinha, 27, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 153/2019). Presente **Informação Interna nº 2178** de 13/03/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, não aprovar a emissão de certidão de destaque, face ao exposto na informação ponto 4, 5 e 6, visto que o destaque não reúne os requisitos para ser emitida a referida certidão. -----

Autorização/Obras

----- **Centro Bem-Estar Social de Águas Belas**, na sequência da vistoria efetuada às obras das instalações do Centro (antiga Escola Primária e Jardim de Infância de Águas Belas) para um Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, com vista à concessão de A.U., verificou-se que não estavam a dar cumprimento à clausula 4, do Protocolo de Cedência, pelo que é necessário solicitar à Camara Municipal autorização para realização de obras (Processo nº 17/193/2018). Presente **Informação Interna nº 2067** de 10/03/2020 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, autorizar a realização das obras constantes nas telas finais, visto que as mesmas cumprem o protocolo de cedência. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

“**Pedido de Donativo - Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau**, carta registada nos serviços sob o nº 4208 em 18/03/2020, pedido de donativo para a campanha “A água é essencial à vida” -----

“**Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo - CIMT**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4513 em 25/03/2020, pedido de parecer sobre Normas de utilização dos Serviços da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo. Anexo: Normas” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- A adenda *foi aceite* por unanimidade -----

----- Pedido de Donativo -----

----- Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, carta registada nos serviços sob o nº 4208 em 18/03/2020, pedido de donativo para a campanha "A água é essencial à vida". A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir uma transferência corrente de 100 € (cem euros) para apoio na campanha "A água é essencial à Vida", de acordo com a alínea u), do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo -----

----- CIMT, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4513 em 25/03/2020, pedido de parecer sobre Normas de utilização dos Serviços da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo. Anexo: Normas. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar as Normas de utilização dos Serviços da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 135 folhas quando eram 16 horas e 50 minutos. -----

O Presidente: 

A Secretária: 